



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com

ASSUNTO: Resposta à Impugnação ao Edital – Pregão Presencial nº 021/2025 – Registro de Preços – nº 015/2025.

OBJETO: Aquisição Kits de enxoval para bebê, mantas e colchões, destinadas a doação para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, assistidas pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Indianópolis/MG.

O Pregoeiro, após análise da impugnação apresentada, acata integralmente o pedido, reconhecendo a necessidade de adequação do edital quanto à exigência de documentação específica para o item fraldas descartáveis.

Dessa forma, será incluída como requisito obrigatório a apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme previsto na legislação sanitária vigente, para empresas que comercializam produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Considerando a alteração substancial no conteúdo do edital, informamos que o instrumento convocatório será republicado, com a devida retificação, garantindo ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Indianópolis, 22 de agosto de 2025.

ROGERIO MARCOS RESENDE

Pregoeiro Municipal